



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 30/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.001014/2020-48

Santo André-SP, 13 de fevereiro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Pela manutenção da decisão emitida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura de indeferir o Registro da Ação de Extensão e Cultura submetida pelo docente João Henrique Ranhel Ribeiro, intitulada “Material Didático para Eletrônica Digital Moderna - UFABC-ESTI002”.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/02/2020 17:20)

**LEONARDO JOSE STEIL
PRESIDENTE (Titular)
Matrícula: 1604147**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **13/02/2020** e o código de verificação: **7d171cccb7**